



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1542 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede jornada de trabalho especial

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Processo Judicial nº 0800445-92.2015.4.05.8500;

e o que consta no Processo nº 23113.012190/2015-21;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 16 de agosto de 2017, jornada de trabalho especial sem compensação e sem prejuízo da remuneração de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, com base em parecer de Força Executória, a Secretária Executiva FABIOLA OLIVEIRA CRISCUOLO MELO, matrícula SIAPE nº 2103221, lotada no Centro de Educação Superior à Distância, conforme Processo Judicial nº 0800445-92.2015.4.05.8500.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Inacio Loiola Pereira de Sousa  
Pró-Reitor em Exercício